

## A PRODUÇÃO DE ESTUDOS SOBRE A LEI 10.639 NAS REGIÕES NORTE E NORDESTE

*The research about the law 10.639 in the north and northeast regions*

Delcele Mascarenhas Queiroz<sup>1</sup>

Marluce de Lima Macêdo<sup>2</sup>

**RESUMO:** Neste artigo apresentamos uma reflexão acerca da pesquisa acadêmica sobre a Lei 10.639/2003 e/ou temas relacionados à mesma, a partir da presença da temática no Encontro de Pesquisadores em Educação no Norte e Nordeste - EPENN, no período 2003 – quando a lei foi criada -, a 2011. A problemática central envolve a análise da presença, amplitude e constância da Lei no âmbito de pesquisas no campo da educação, observando o tratamento dado a esta nos trabalhos desenvolvidos, objetivando discutir as possibilidades de diálogos entre pesquisa e currículo.

**Palavras-chaves:** Lei 10.639; pesquisa; currículo.

### **The research about the Law 10.639 in the North and Northeast regions**

**ABSTRACT:** In this paper, we present a reflection about the academic research about the Law 10.639/2003 and/or themes related to it, from the theme's discussion in the researchers' education meeting in the North and Northeast – EPENN, from 2003 – when the law was created - to 2011. The main question involves the presence analysis, breadth and constancy of this law in the education researches, noticing the treatment given to it in the developed studies, aiming discuss the dialogues that are possible between research and curriculum.

**Keywords:** Law 10.639; research; curriculum.

---

<sup>1</sup>Doutora em Educação pela Universidade Federal da Bahia. Professora titular da Universidade do Estado da Bahia - UNEB. E-mail: [dmqueiroz@uol.com.br](mailto:dmqueiroz@uol.com.br)

<sup>2</sup>Doutoranda no Programa de Pós-Graduação de Educação e Contemporaneidade na Universidade do Estado da Bahia. É professora da Universidade do Estado da Bahia e fundadora da Associação de Pesquisadores Negros da Bahia-APNB. E-mail: [marluce.l.macedo@bol.com.br](mailto:marluce.l.macedo@bol.com.br)

**RÉSUMÉ:** Dans cet article nous essayons de présenter une réflexion concernant les travaux scientifiques dont l'objet a été la Loi 10.639/2003 et/ou des questions qui se rapportent à l'application de cette loi. La problématique centrale de l'article se penche sur la présence et l'importance consacrée à cette Loi, notamment dans les Congrès des Chercheurs de l'Éducation du Nord et Nord-Est (EPENN), entre 2003 – lors de sa publication – et 2011. À partir du traitement donné à la Loi 10.639/2003 dans des recherches développées dans le domaine de l'Éducation, on essaye d'analyser les rapports d'interaction qui peuvent être établies entre recherche et curriculum.

**Mots-clé:** Loi 10.639; recherche; curriculum.

## Introdução

A Lei 10.639/2003 que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Africana e Afro Brasileira em todos os níveis e estabelecimentos de ensino é parte das políticas de ações afirmativas<sup>3</sup>, que emergem, no País, a partir do início da década passada. Através de suas Diretrizes Curriculares, a Lei propõe a realização do estudo/conhecimento das histórias e culturas dos africanos e dos afrodescendentes no Brasil, valorizando suas identidades, experiências e conhecimentos, com destaque para as raízes/legado africano presentes nas manifestações, nas ações e celebrações dessas populações, articulando essa reflexão com o ensino e a pesquisa desde a Educação Básica.

De acordo com essas Diretrizes, é possível tomar como objetivo da Lei, em última análise, o propósito de introduzir os princípios da educação pluricultural e pluriétnica na prática educativa de professores e estudantes, a partir de abordagens que privilegiam a pluralidade e a polifonia presentes em

---

<sup>3</sup> Conjunto de ações políticas dirigidas à correção de desigualdades raciais e sociais, orientadas para a oferta de tratamento diferenciado com vistas a corrigir desvantagens e marginalização, criadas e mantidas por estrutura social excludente e discriminatória.

todos os campos de conhecimento e experiências vivenciadas pelas populações negras, no continente africano, e também nos seus desdobramentos históricos, no contexto da diáspora.

Uma reflexão sobre a Lei 10.639/2003, as vésperas do aniversário de 10 anos da mesma, representa um desafio necessário, vez que desde sua criação em 2003, diferentes instituições, organizações e pessoas buscaram contribuir para sua implementação. Visto dessa perspectiva, compreende-se a dificuldade de contabilizar, de forma segura e sistemática, os resultados desses esforços.

No entanto é possível localizar em alguns setores específicos possibilidades de uma análise mais sistemática em relação ao desenvolvimento de ações realizadas e documentadas sobre algumas dimensões relevantes e necessárias à efetivação do proposto pela Lei.

Assim, pensar um caminho para proceder ao balanço de uma década de existência da Lei 10.639, e seu significado para o debate na arena educacional e política do Brasil, no que concerne às questões étnico-raciais e à luta contra os efeitos do racismo e das desigualdades raciais, nos conduziu a buscar compreender o impacto que, nesse período, exerceu a Lei, no campo do debate educacional, tomando como espaço empírico as pesquisas apresentadas no Encontro de Pesquisadores em Educação do Norte e Nordeste – EPENN.

O EPENN é um evento que ocorre bianualmente nas regiões Norte e Nordeste do País, no qual circula um significativo volume da produção de pesquisas dos programas de pós-graduação em educação, dessas regiões. Ao nos voltarmos para essa produção, buscamos indagar como o debate sobre a Lei, e seus desdobramentos, transversaliza as diversas temáticas que estruturam os Grupos de Trabalho - GTs<sup>4</sup>, do Evento. A abrangência temporal do

---

<sup>4</sup> Atualmente, conforme a edição de 2011, o EPENN constitui-se de 26 GTs, assim denominados: GT 02 – História da Educação; GT 03 - Movimentos Sociais; GT 04 – Didática; GT 05 – Estado e Política Educacional; GT 06 – Educação Popular; GT 07 – Educação da criança de 0 a 6 anos; GT 08 – Formação de professores; GT 09 – Trabalho e Educação; GT 10 – Alfabetização, Leitura e Escrita; GT 11 – Política de Educação Superior; GT 12 – Currículo; GT 13 – Educação Fundamental; GT 14 – Sociologia da Educação; GT 15- Educação Especial; GT 16 – Educação,

levantamento sobre essa produção levou em consideração o período que vai desde a promulgação da Lei, até o último Evento, ou seja, o período compreendido entre 2003 e 2011, o que corresponde à realização de cinco Encontros.

Esses dados revelam a presença de um amplo campo temático no desenvolvimento de pesquisas sobre as populações negras, tais como: cultura africana e afro-brasileira, religiosidades identidades, afrodescendência, diáspora africana, tradições orais, entre outros. Um importante ponto dessas pesquisas, que tomamos como fundamental na construção dessa reflexão é a relação traçada, quase sempre, entre a temática mais geral e os diversos lugares de construção dos processos educativos, tais como formação de professores e currículo.

A ideia de pensarmos o desenvolvimento destas pesquisas em relação com a construção de um currículo mais dialógico faz sentido para nós, na medida em que as próprias demandas temáticas criadas a partir da Lei 10.639/2003 exigem uma abertura maior dos nossos currículos, quer seja nas suas fundamentações teórico/metodológicas ou nos seus desdobramentos pedagógicos em sala de aula.

A problemática central envolve a análise da presença, amplitude e constância da Lei no desenvolvimento de pesquisas no campo da educação, observando o tratamento dado a esta nos trabalhos desenvolvidos, objetivando discutir as possibilidades de diálogos entre pesquisa e currículo, no âmbito acadêmico.

Ao iniciarmos o levantamento verificamos que haviam trabalhos que embora não tendo, exatamente, como foco a Lei, abordavam temáticas que se aproximavam da questão, e que denominamos de “temáticas relacionadas”.

---

tecnologia e Comunicação; GT 17 – Filosofia da Educação; GT 18 – Educação de pessoas jovens e adultos; GT 19 – Educação Matemática; GT 20 – Psicologia da Educação; GT 21 – Educação e Relações Étnico-Raciais; GT 22 – Educação Ambiental; GT 23 – Gênero, Sexualidade e Educação; GT 24 – Educação e Arte; GT 25 – Educação Indígena; GT 26 – Educação e Ruralidades.

Dito isto, é importante explicitarmos o nosso ponto de vista teórico em relação às categorias centrais utilizadas nesse texto, quais sejam: pesquisa acadêmica, currículo e dialogicidade.

A pesquisa nessa reflexão ocupa um duplo lugar: ela é tomada como um instrumento metodológico, mas também, enquanto uma categoria de análise. Em relação a este último lugar, pensamos ser necessário situá-la de maneira mais ampla.

De forma mais geral, entendemos como Demo (1996), que esta pode ser tomada como uma atividade do cotidiano, uma atitude que questiona sistematicamente de forma crítica e criativa a realidade, buscando intervir de maneira competente na mesma. Nesse sentido, a pesquisa não é considerada um privilégio acadêmico, mas uma ação ligada à curiosidade, ao desejo, as necessidades humanas e suas descobertas.

No entanto, neste momento, nos interessa à pesquisa acadêmica e particularmente aquela que é desenvolvida no campo educacional. Para nós, a pesquisa acadêmica traduz um conjunto de ações realizadas a partir de problemáticas/problemas propostos acerca de um objeto, cujos processos de condução e de conclusão devem estar orientados rigorosamente pelo cânone acadêmico.

Conforme afirma Jantsch (2008), a universidade sempre foi vista como o *locus* privilegiado para o desenvolvimento da pesquisa e da produção do conhecimento científico. Dessa forma, os resultados da pesquisa acadêmica como obra dessa instituição têm sido considerados historicamente como a forma de conhecimento/discurso mais autorizada a dizer sobre o mundo e a experiência humana neste. Porém, pensamos que muitas vezes esta atividade de pesquisa obedece a interesses extra-cadêmicos: na forma de respostas necessárias à determinadas demandas do poder, produções de estatísticas, entre outros (Bourdieu, 1998).

Assim, queremos situar este trabalho num campo de pesquisa acadêmica que se distancia deste que busca respostas prontas e verdadeiras, situando-o no lugar de uma pesquisa educacional que embora não abra mão dos cuidados metodológicos, traz como pretensão a produção de um conhecimento engajado e emancipatório – que de acordo com Jantsch (2008), rompa com uma tradição empírico-positivista e se pautem num trabalho intelectual crítico, onde o desafio principal seja pensar as relações e não as coisas em si mesmas.

Ao fazermos uma opção metodológica pela pesquisa qualitativa, entendemos a mesma fora da dicotomia qualitativo-quantitativo, concordando com André (1995), quando diz que a utilização de dados quantitativos exigirá sempre uma análise, na qual estão presentes nossos diálogos, valores e visão de mundo. Nesse tipo de pesquisa, levamos em conta a não generalização dos resultados, a comparação de casos e as especificidades ou singularidades percebidas.

Concordamos com Silva (2000), quando diz que o currículo escolar é o curso de vida deliberadamente elaborado que se dá no interior da escola, durante o período que se frequenta tal instituição e sua função é promover uma autêntica comunicação entre os diferentes grupos e classes. O currículo como curso de vida, onde está presente tanto a dimensão cognitiva como a dimensão cultural, política e outras, imprime as posturas que cada um assumirá na sociedade.

Assim o currículo escolar pode ser tomado enquanto um corpo teórico e sistematizado que orienta o agir educacional, ou seja, um conjunto de princípios, referenciais, que possibilita e sinaliza para os eixos centrais da prática política/pedagógica na sua relação com o “mundo” que a cerca.

Para pensar “currículo a partir da dialogicidade”, tomamos aqui a concepção de Bakhtin (2000), na qual, o princípio dialógico acredita tudo em diálogo, valorizando a manifestação de diferentes vozes. No princípio dialógico:

Mesmo os sentidos passados, aqueles que nasceram do diálogo com os séculos passados, nunca estão estabilizados (encerrados, acabados, de uma vez por todas). Sempre se modificarão (renovando-se) no desenrolar do diálogo subsequente, futuro. [...] (BAKTHIN, 2000, p. 386).

Um currículo dialógico nesse sentido é um currículo atravessado pela polifonia, onde o dialogismo se deixa ver através das múltiplas vozes presentes e percebidas não só no texto que compõem o currículo, mas, também na sua aplicabilidade em oposição aos currículos e projetos escolares monofônicos que escondem os diálogos que os constituem ou recusam aqueles que podem (des) construí-los.

A nosso ver, a Lei 10.639/2003, consiste justamente numa política curricular dialógica, na medida em que sua abertura é para a diversidade, para a inclusão de outros diálogos e sujeitos não presentes ou sub-representados no currículo oficial de ensino no Brasil. Desse ponto de vista, é possível considerar que essa Lei deve se constituir necessariamente numa dimensão transformadora dos currículos em vigor nos processos de educação formal – da escola básica à universidade -, (re)apresentando temáticas e problemáticas que orientem na construção de propostas curriculares mais democráticas, empreendimento para o qual o desenvolvimento da pesquisas é fundamental.

### *1. A produção de estudos sobre a Lei 10.639, no Norte e Nordeste*

Em meados da década passada, Queiroz (op. cit.) realizou um levantamento dos trabalhos apresentados nas edições do EPENN entre 1997 a 2005, em busca de perceber como a produção acadêmica das duas regiões vinha se ocupando a temática *negro e educação*, i. e., como a temática estava

posicionada no espaço acadêmico dessas regiões. Os resultados daquela análise evidenciavam que essa era uma temática pouco privilegiada pelas pesquisas. Ao examinar a produção apresentada em cinco edições do Evento, a autora dá conta de que, no período investigado apenas 63 trabalhos, cerca de 2% da produção apresentada, se ocupava da educação da população negra. No seu entendimento, essa realidade evidenciava uma “ausência de preocupação com essa questão por parte dos pesquisadores” (149), apesar dos precários indicadores educacionais da população negra, naquelas regiões, em contraste com a sua relevância demográfica e cultural nesse espaço.

O levantamento que ora empreendemos, confirmou algo que já apontava o estudo de Queiroz (*op. cit*): a tendência ao crescimento, mesmo que lento, dessa produção, sobretudo a partir de 2005. Não podemos deixar de relacionar esse fenômeno ao advento da Lei, no entanto, sabemos que outros fatores também contribuíram para o avanço desses estudos, desde o início da década, tais como, a divulgação de pesquisas sobre os efeitos do racismo para o fracasso escolar da população negra, as pesquisas sobre desigualdades entre negros e brancos em vários setores da sociedade, inclusive na educação, os debates que antecederam à Conferência de Durban, e aqueles travados na própria Conferência, entre outros.

Assim, o volume de comunicações apresentadas, nos cinco Encontros analisados, é de 4207 comunicações. Os trabalhos que tratam da Lei, somados àqueles que abordam temas correlacionados, isto é, temáticas que tratam de questões gerais, relativas à educação da população negra, como diversidade, multiculturalismo, entre outros, representam cerca de 4,8%, dos trabalhos apresentados. Os que tratam especificamente da Lei representam 0,5%, como evidenciam os números da tabela 1.

Tabela 1- Trabalhos apresentados nos Encontros de Pesquisa do NO e NE - EPENN sobre a Lei 10.639 e relacionados – (2003-2011)<sup>5</sup>

Ano	Trabalhos apresentados	Sobre a Lei 10.639	Artigos relacionados	Total de art. sobre a Lei e relacionados
2003	776	-	15	15
2005	831	01	18	19
2007	589	03	32	35
2009	652	03	59	62
2011	1359	15	54	69
Total	4207	22	178	200

Fonte: Anais dos Encontros de Pesquisa Educacional do Norte e Nordeste, 2003-2011.

A tabela 02, a seguir, apresenta a distribuição dos trabalhos por GT, segundo sua vinculação, especificamente à lei ou a “temáticas relacionadas”. Os dados evidenciam a ausência de trabalhos relativos à Lei, em 2003, o que não surpreende, considerando que estávamos ainda no início do período, não havendo decorrido o tempo necessário para que essa produção pudesse emergir. No entanto, chama atenção o reduzido volume de trabalhos, até então, sobre o que estamos denominando “temáticas relacionadas”; percebe-se também a sua concentração em uns poucos GTs, o que vai mudando, de certo modo, ao longo do período.

Como já havia sinalizado Queiroz (*op. cit.*), a partir de 2005 observa-se uma sistemática e crescente elevação da produção. Isso ocorre, sobretudo, a partir da criação, nesse ano, do GT 21, voltado, especificamente, para o debate dos temas relacionados às questões em tela, o que pode ser interpretado também como um efeito da existência da Lei. Essa é a razão porque o GT 21 concentra mais da metade dos trabalhos, sobre a Lei ou a ela relacionados, apresentados no período. No conjunto dos GTs vamos encontrar um volume de trabalho sobre a Lei ou sobre “temáticas relacionadas” da ordem de aproximadamente 4,7%.

<sup>5</sup> Encontramos uma pequena diferença, na contagem, com relação ao trabalho de Queiroz (2007), o que se deve à diferença nos descritores, adotados.

Assim, os dados, aqui apresentados, nos permitem perceber que, passados dez anos da promulgação da Lei 10.639, à exceção do GT 21, é ainda incipiente, no contexto do EPENN, o debate acerca da própria Lei, e também desse conjunto de temas que denominamos de “temáticas relacionadas”. Nos demais GTs, somente a partir da edição de 2011, é possível perceber algum debate em torno da Lei: localizamos apenas um trabalho no GT 03 – Movimentos Sociais e Educação, e três trabalhos no GT 05 – Estado e Política Educacional.

Tabela 2- Trabalhos apresentados nos Encontros de Pesquisa do NO e NE - EPENN sobre a Lei 10.639 e relacionados, segundo o GT (2003 - 2011).

GT	Ano										Total
	2003		2005		2007		2009		2011		
	S/L	Rel.									
02	-	-	-	-	-	06	-	03	-	01	10
03	-	04	-	-	-	04	-	-	01	-	09
04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	-	-	-	-	-	-	-	-	03	-	03
06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07	-	-	-	-	-	02	-	01	-	-	03
08	-	-	-	-	-	01	-	-	-	03	04
09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	-	-	-	-	-	-	-	01	-	01	02
12	-	-	-	-	-	-	-	02	-	05	07
13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01
14	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	01
15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	04	04
16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01	02
18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03	03
19	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	02
20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	-	-	01	18	03	18	03	48	11	34	136
22	-	09	-	-	-	-	-	01	-	-	10
23	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	01

24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01
25	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	01
26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T	-	15	01	18	03	32	03	59	15	54	200

Fonte: Anais dos Encontros de Pesquisa Educacional do Norte e Nordeste, 2003-2011.

S/L – Sobre a Lei 10.639

Rel. – Relacionados

### Os estudos sobre a Lei 10.639 no contexto do EPENN

Da análise do conjunto de trabalhos apresentados no EPENN, especificamente, sobre a Lei, no período investigado, emerge um leque de perspectivas que podem ser agregadas em quatro grandes blocos: *Currículo* (11); *Identidade étnico-racial* (5); *Formação de professores* (3); *Protagonismo do movimento social* (3). A seguir, passaremos ao exame dessa produção, buscando perceber como seus autores abordam o tema em questão.

#### Currículo

Os trabalhos agrupados no bloco currículo discutem a Lei da perspectiva da valorização das africanidades, da memória e história local, do olhar sobre o corpo negro, da religiosidade, dos fatores que promovem ou dificultam a implementação da Lei, da interface com a Literatura.

Os trabalhos de Pereira (2011) e de França & Lima (2011) focalizam a valorização do legado africano da cultura brasileira pelo currículo escolar. O artigo de Pereira (op. cit.) constitui-se de uma proposta de intervenção ‘curricular, com o propósito de tornar o tema das africanidades “significativo e merecedor de estar em pauta nas salas de aulas permanentemente, a exemplo

dos outros conteúdos já sedimentados e naturalizados nos programas das disciplinas”. A autora apresenta a sistematização de uma proposta sugerindo o tratamento didático que seria conveniente para a exploração adequada da temática. O trabalho de França e Lima (op. cit.) busca refletir sobre os fatores que influenciam a construção da identidade de crianças negras, enfocando a matemática, enquanto disciplina escolar extremamente valorizada, e. A partir de uma pesquisa exploratória nos banco de teses e dissertações da (CAPES), do portal da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações e do *site* do Boletim de Educação Matemática, entre 2003 e 2011, buscam perceber como a matemática produzida fora do contexto ocidental aparece nessas produções. Os autores dão conta da inexistência de elementos que representem as produções matemáticas do povo africano e afrobrasileiro. Assim, concluem que *“a matemática apresentada às crianças – que são pobres e são negras – é a matemática produzida por uma minoria branca, o que, em nossa ótica, contribui para inferiorização das africanidades, fragilizando, por conseguinte, os referenciais que empoderariam a construção de identidade de crianças negras aportadas em suas ancestralidades”*.

O trabalho de Macêdo (2011) aponta a estreita relação entre a Lei e a história local, face à relevância dada às experiências e memórias locais pelas Diretrizes curriculares<sup>7</sup>, ao mesmo tempo em que analisa as possibilidades e desafios colocados por essas Histórias, diversas, para a aplicabilidade da Lei, considerando-se as situações reais vivenciadas por estudantes, professores e outros envolvidos, nos diversos espaços/situações de convivências.

Entre os trabalhos que analisam os fatores de promovem o dificultam a efetivação da Lei, está a pesquisa de Melo *et. al* (2011) que volta-se para uma escola localizada num quilombo procurando compreender “o atual cenário da implantação da Lei 10.639/2003” a partir da prática curricular, dando conta da realidade complexa de funcionamento das escolas do campo, frequentemente, compostas de turmas multisseriadas. Os depoimentos dos seus entrevistados

---

evidenciam que aí, a questão étnico-racial é tratada “de forma pontual”, abordando “essas questões quando aparecem”, a exemplo dos “apelidos” ou xingamentos que remetem à identidade racial. A pesquisa mostrou a “ausência de valorização da cultura afrodescendente no currículo em ação, e na aplicação efetiva da Lei”. Segundo a autora, essas “questões relativas a afro-descendência se imbricam com outras problemáticas que potencializam o processo de exclusão social, reforçando a negação da identidade quilombola”.

Na mesma direção do trabalho anterior, vai o artigo de Franco (2011). Sua pesquisa, em escolas públicas urbanas, buscou “analisar a postura assumida pela escola diante da diversidade étnico-racial”, a partir de entrevistas com professores, de diferentes disciplinas, majoritariamente pretos e pardos. A autora mostra que os professores, de modo geral, demonstram pouco conhecimento das Diretrizes. E embora afirmem que a escola está “organizada para implementar a Lei”, o que encontrou “foram ações pontuais, trabalhos feitos nas datas comemorativas”. Conclui que “A formação dos professores é uma dificuldade para implementação da Lei 10.639/03” considerando que “existe uma lacuna no processo de formação tanto no curso de Pedagogia, quanto nas demais licenciaturas”.

O trabalho de Silva (2011) constitui-se de uma pesquisa em andamento que pretende “analisar ações do governo do Estado relativas ao cumprimento da legislação e os referenciais que as norteiam, visando identificar se guardam relação com as tradicionais concepções sobre as diferenças etnicorraciais presentes na sociedade brasileira”. Por se tratar de uma pesquisa ainda em fase inicial, não apresenta achados conclusivos. A autora limita-se a fazer uma discussão sobre a literatura e tecer algumas considerações sobre o tema, assinalando que “face às leituras (e) aos estudos exploratórios” realizados até então, tudo leva a crer que “a nova legislação educacional pode contribuir para o que se propõe: a superação das desigualdades étnicosociais que prevalecem em nossa sociedade. Do mesmo modo, pode colaborar para o projeto global de

homogeneização cultural, se o tratamento fornecido nessa perspectiva representar os mesmos valores tradicionais que permeiam a sociedade brasileira desde os tempos coloniais”.

Lima e Santos (2011) desenvolvem um estudo de base documental, em que buscam discutir a efetivação da Lei, frente ao modelo de gestão. Analisam as condições históricas de constituição do preconceito e da discriminação que invisibilizariam a contribuição dos africanos e descendentes para formação da sociedade brasileira, evidenciando o combate das organizações negras ao longo do séc. XX, a tais posturas. Defendem os princípios de gestão escolar democrática, como elemento potencializador das estratégias de superação; a *“idéia de autonomia escolar e liberdade para rebater a dominação das ações administrativa autoritárias e a intervenção de projetos políticos alheios a realidade da escola”*, atitudes que concorreriam para reproduzir o preconceito e a discriminação contra negros no contexto escolar.

O artigo de Santos (2011) apresenta os resultados de uma pesquisa empírica sobre religiosidade que indagou acerca da possibilidade de ser “negro e evangélico”, vez que a doutrina cristã *“deslegitima e demoniza a sua ancestralidade”*. O trabalho aponta as dificuldades que têm envolvido a implementação da Lei no ambiente escolar, pelas tensões que envolvem o tratamento dos temas ligados à herança cultural africana, num ambiente majoritariamente cristão. A pesquisa buscou identificar *“as estratégias utilizadas pelas famílias cristãs para lidar com os ensinamentos e/ou práticas escolares”* determinados pela Lei. Conclui que como o pertencimento racial não é reivindicado por esses atores, a identidade desses alunos tem sido construída a partir de um distanciamento dos valores culturais e históricos relacionados aos seus antepassados africanos. Assinala que para os grupos de negros evangélicos o fato de reconhecer-se como negro não se remete, necessariamente, a uma identificação com uma ancestralidade cultural africana, mas apenas ao simples fato de, fenotipicamente, se assemelharem aos negros trazidos da África. Daí

decorre que para eles, não faz sentido o trabalho com a Lei 10.639/03, ou até mais que isso, “ela representa uma ameaça, uma violência à sua forma de pensar e ver o mundo, considerando sua doutrina e valores religiosos”.

Moreira & Silva (2009) e Jesus, *et. al.* (2011) desenvolvem estudos sobre a efetivação da Lei enfocando o campo da Educação Física e sua relação com o corpo negro. Investigado escolas em Salvador, cidade de grande população negra, Moreira & Silva (op. cit.) no seu trabalho problematizam o vínculo da Educação Física com o pensamento eugenista, comprometido com a edificação de um corpo branco, a partir da imagem corporal do grego e de distanciamento do corpo negro. Assim, o trabalho sinaliza para o impacto que promove a Lei na concepção tradicional da Educação Física, na medida em que valoriza manifestações como a capoeira, o samba de roda e o maculelê, que para além de uma visão estética comportam elementos identitários negros.

Jesus, *et. al.* (2011) o trabalho constitui-se de uma reflexão sobre formação de professores de Educação Física a partir a LEI Nº 10.639/03. Os autores apontam a necessidade “*de aprofundamento dos estudos étnico-raciais no campo da Cultura Corporal como condição elementar para que professores e alunos de Educação Física (possam) compreender, à luz da história, os desafios propostos pela Lei...*”. O trabalho aponta a vinculação da Educação Física com a ideologia do branqueamento e com a eugenia entre os anos de 1920 e 1940, e conclui que na contemporaneidade, “*a lei é impactante nos conteúdos da Educação Física por destacar questões relevantes da nossa cultura local, como as que valorizam manifestações como a capoeira, o samba-de-roda e o maculelê, por comportarem elementos identitários que vão além de sua validade cênica*”.

Lima (2009) discute a possibilidade de estreitamento da relação entre ensino de literatura e cultura afrobrasileira, a partir da implementação da Lei 10.639/03. Destaca o peso ideológico dos discursos literários, no Brasil, até a metade do século XX, evidenciando que personagens negras quase que não existiam na literatura nacional, e quando passaram a existir foi sob o signo da negação e do

preconceito. Mostra que é a partir daí que os intelectuais passaram a pensar a questão da identidade nas produções literárias, com grande interesse para as manifestações culturais populares. Aponta para o surgimento de uma “literatura negra” que assumia a condição negra e enunciava o discurso na primeira pessoa. Sinaliza para o potencial da literatura como “um campo de batalhas sociais”, a serviço dos docentes. Ressalta o currículo como campo de poder; um importante lugar para ser considerado na discussão sobre o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira no ensino de Literatura.

### **Formação de professores**

Nesse bloco, encontram-se os trabalhos que tratam da formação de professores, enfocando questões como *a formação docente no campo da história, a contribuição da pesquisa-ação na formação de professores, a criação de espaço de reflexão sobre a formação docente.*

O trabalho de Macêdo (2007) localiza-se no âmbito da História e resultam da análise de uma experiência de formação de professores da rede pública, no contexto do trabalho desenvolvido na disciplina “Laboratório III” do curso de História da UNEB, no Campus XIV, como docente. A partir da realização de entrevista com professores sobre Lei 10.639/03”, autora reflete sobre as experiências e desafios enfrentados pelos/as professores/as de História na aplicabilidade da Lei 10.639. Aponta como um dos desafios, a ausência na formação desses professores, de disciplinas ou mesmo de abordagens que privilegiassem o estudo de História da África ou Afro-brasileira. Macêdo observa que esse cenário, obriga os professores a um esforço autodidata de construção de fontes, discurso e metodologias para o trabalho com a Lei, na maioria das vezes enfrentando o desinteresse e o descaso de quem administra as escolas, e das secretarias de educação nos municípios onde atuam.

Silva *et. al.* (2011), no seu artigo, discorrem sobre um projeto de tese em andamento, acerca da formação de “professores para a educação das relações étnico-raciais, inspirada na cosmovisão africana”, empregando a pesquisa-ação, a partir da realização de um seminário sobre afrodescendência e educação, para professores da rede pública de ensino. Apresentam os princípios e a fundamentação epistemológica da metodologia utilizada, descrevendo os princípios da pesquisa-ação, as etapas da pesquisa.

O trabalho de Aragão *et. al.* (2007) apresenta uma reflexão sobre o debate em torno do racismo, das desigualdades étnico-raciais e das políticas de ações afirmativas em curso no País, defendendo a necessidade de que este seja um debate interdisciplinar para enfrentar as questões referentes à identidade étnica e às políticas afirmativas, ao tempo em que ressaltam a importância de formar professores para uma educação pluralista e anti-racista, de forma a garantir o estabelecido na Lei 10.639/2003. Concluem apontando para uma experiência em que estão envolvidos, cujos “objetivos consistem em institucionalizar um núcleo de estudos afro-brasileiros (NEAB), voltado para novas pesquisas no campo de etnias, gênero e cultura, além de discutir e elaborar políticas de formação de professores (as)”.

### **Identidade étnico-racial**

Os trabalhos que enfocam a *Identidade étnico-racial*, o fazem do ponto de vista da *Lei como resposta à negação a identidade* (Oliveira, *et al*), da reflexão sobre a *identidade quilombola*, e da *construção/valorização da identidade étnico-racial*.

O trabalho de Pinheiro & Pereira (2011) analisa o papel da legislação na superação das desigualdades raciais no atual contexto, focalizando a educação quilombola e do campo. O estudo está organizado em duas seções: na primeira, analisa um quadro das leis e políticas de recorte racial adotadas entre 2003 e 2010; na segunda volta-se para a compreensão da relação entre educação

quilombola e educação. Conclui que embora com dificuldades, “significativas mudanças já podem ser observadas no campo das políticas públicas, por meio das quais, observa-se o notório o esforço em promover, tanto no âmbito das Leis, como das práticas, o acesso a educação e garantir tanto às populações do campo, quanto aos quilombolas, o ensino de qualidade”

Santana *et. al.* (2011) elabora uma revisão de literatura, a partir da qual busca refletir acerca da Lei 10.639 “na medida em que esta institui um novo modo de pensar acerca das africanidades brasileiras e, no mesmo sentido, permite-nos refletir sobre a possibilidade de uma “educação como prática da diferença” e do respeito às alteridades e identidades étnico-raciais”. Discute temas como racismo, miscigenação, “teorias racistas”, democracia racial, relações étnico-raciais, educação anti-racista, recorrendo a autores nacionais, analisando as possibilidades trazidas pela Lei. Considera que “A Lei 10.639 provocou um movimento em direção à ressignificação de práticas educacionais, no sentido de pautá-las na valorização da imagem da população negra e reafirmar as suas contribuições na formação nacional”.

O artigo de Guedes & Oliveira (2011) investiga uma experiência de gestão democrática realizada num município baiano, na implementação do currículo voltado para a educação das relações étnico-raciais, orientada pelas Leis 10.639/2003 e 11.645/. Apresentam o relato da experiência de reflexão e construção de propostas para operacionalização das recomendações trazidas pelas Leis, a partir da compreensão do currículo como campo de ressignificação, de reconstrução histórica e de construção de identidades.

Preocupados com as condições para implementação da Lei 10.639/03, Oliveira *et. al.* (2009), em seu artigo, refletem sobre os elementos que determinaram o padrão de relações raciais na sociedade brasileira ou, nas suas palavras, o que determinou “a margem e o centro da vivência sócio-histórico-cultural em nosso país”, apontando para a necessidade de “desconstrução” das visões sobre a população negra, daí decorrente, e para a tarefa dos professores e

pesquisadores nesse processo. Referem-se à resistência negra na preservação de elementos culturais trazidos da África, assinalando que “um grosso caldo cultural transbordou em cantos, danças, cultos e crenças” e línguas, “preservando o valor da oralidade africana, malgrado as perseguições vividas”. Denunciam o esforço de destruição das culturas africanas e a imposição da cultura européia, desde os tempos coloniais, evidenciando a recorrência desse esforço no presente, através da legitimação do discurso da “branquitude”, “que tem conduzido muitos brasileiros (as) pertencentes aos grupos étnicos plurais a atitudes que refletem a negação de si mesmos”. Apontam a Lei como a possibilidade de superar “a negação impostas aos afrodescendentes brasileiros (abrindo) novos olhares rumo às culturas negadas”.

### **Protagonismo do movimento social**

Os trabalhos aqui agrupados abordam a Lei do ponto de vista da *atuação dos movimentos sociais* negro e indígena, histórica e contemporaneamente.

Em seu artigo, Silva (2005) reflete acerca das contribuições do movimento negro sua luta pela conquista da educação, tanto nas constantes reivindicações e propostas colocadas por uma educação pública de qualidade, quanto no desenvolvimento de ações sistemáticas e paralelas a educação oficial. Ressalta o caráter político das entidades negras e suas preocupações com a educação do povo negro como forma de ascensão social e combate ao racismo, lutas que têm influenciado e contribuído para políticas públicas mais inclusivas, e que resultaram em políticas de reparação e de ações afirmativas para os afrodescendentes na área da educação, a exemplo da Lei 10.639.

O trabalho de Santos & Silva (2011) evidencia o protagonismo dos movimentos negro e indígena no advento das Leis 10.639 e 11.645, destacando a importância desses movimentos para a construção de identidades etnicorraciais e da desconstrução das desigualdades “étnico-sociais”. Discorre

sobre a história da constituição desses movimentos desde o final do séc. XIX, denunciando a visão que desvaloriza as lutas desses grupos étnicos. Evidencia a importância da Lei para a superação das barreiras ao avanço desses grupos na sociedade brasileira, e conclui ressaltando que *“os Movimentos Negro e Indígena, antes vistos com indiferença, ganharam centralidade no contexto social e político brasileiro com primorosa habilidade organizativa e mobilizadora, sobretudo na década de 80”*

Na mesma direção dos dois trabalhos anteriores, Viana (2009) destaca a importância da atuação do movimento negro no surgimento da Lei 10.639/2003, remetendo a toda a luta anteriormente travada ao longo do século XX, e que ganham visibilidade em determinados momentos, como na Imprensa negra, na Frente Negra Brasileira, no Teatro Experimental do Negro e, mais contemporaneamente, no Movimento Negro Unificado e sua atuação nos diversos momentos, no presente.

***Os dados do EPENN: Pesquisa e interdisciplinaridade na construção de um currículo dialógico.***

Apesar dos dados demonstrarem que o desenvolvimento da pesquisa sobre a Lei 10.639/2003, ou/e sobre temáticas relacionadas a esta ainda é incipiente no contexto analisado, os textos acima apresentados evidenciam o quanto a Lei tem se colocado como um desafio para aqueles envolvidos com a educação formal, particularmente para aqueles comprometidos com uma educação emancipadora e multicultural, buscando produzir um tipo de conhecimento que leve em consideração todos os homens e mulheres, ou seja, onde as diferenças possam conviver em igualdade de condições.

Para Santomé (1995), o ensino e a aprendizagem que acontecem na escola é uma das formas de construção de significados, que podem reforçar e

conformar interesses sociais, formas de poder, de experiência, que têm significados culturais e políticos.

As experiências curriculares ou os currículos organizados no processo educacional estiveram/estão sempre e intimamente ligados às aspirações e as certezas daqueles que hegemonizavam/hegemonizam o poder.

No entanto, como afirma Moreira (2002), os movimentos em direção à homogeneização ou à diversificação, não se processaram sem lutas, mas num terreno conflituoso, de avanços e de recuos. A escola, seus currículos e suas práticas/concepções educacionais sempre foi palco de conflitos e tensões, absorvendo no seu interior e na sua relação com a comunidade os feitos/efeitos de instabilidades e crises sociais mais amplas.

Os textos sobre a Lei e os demais que denominamos como relacionados a esta, desafiam esse modelo de currículo homogêneo, questionando a imposição do mesmo, trazem outros temas e outras demandas que necessitam ser absolvidas na construção de um currículo multicultural e antimarginalização, aquele em que todos os dias do ano letivo, em todas as tarefas escolares, em todos os recursos didáticos, em todo processo educativo enfim, traga presentes as culturas silenciadas, conforme afirma Santomé (1995).

A diversidade de temas e de formas de abordagens dos textos imprime como característica fundamental para os mesmos a interdisciplinaridade, enquanto uma proposição teórico-metodológica e também uma exigência da maior parte dos objetos, quase sempre tomados de uma perspectiva multicultural. O fato destas pesquisas estarem alocadas no campo da educação também favorecem o debate e a produção interdisciplinar, bem como uma ampliação temática, atendendo até certo ponto a maior parte dos temas sugeridos pelas Diretrizes Curriculares sobre a Lei.

Não foi possível identificar se todos os artigos apresentados faziam parte de uma pesquisa mais ampla por falta dessa informação nos resumos e nos corpos dos textos de parte deles, porém na sua maioria, estas reflexões

recortavam aspecto(s) específico(s) de pesquisas realizadas em Programas de Mestrados e Doutorados, o que consideramos relevante, embora atentando para o fato de que a presença destas temáticas em Cursos de Pós-Graduação ainda é bastante reduzida e insuficiente.

É possível notar também que a distribuição destes artigos nos diversos GTs do EPENN é desigual e em alguns, flutuante: há uma condensação no GT 21 que aborda os Afrosbrasileiros e a educação, que evolui de forma crescente de 2003 a 2011, e uma presença relativamente pequena, mas de certa constância em GTs como: Currículo, Educação Matemática e Formação de professores, isso levando em consideração também os artigos relacionados.

A ausência dessa discussão num número significativo de GTs, inclusive em alguns extremamente estratégicos para a mesma, como o que trata da Educação Superior revela o quanto ainda estamos longe de introduzir esse debate em determinados espaços de suma relevância para a construção do mesmo de acordo com as determinações da lei, mesmo levando em consideração que o GT 21 reúne trabalhos cujas temáticas poderiam estar inseridas em outros GTs.

No entanto, ao entendermos que tais pesquisas podem contribuir para criação e implementação de currículos e práticas mais dialógicas nos processos educativos, concordamos com Santos (2000), quando afirma que só reconhecendo o outro como produtor de conhecimento, podemos construir um conhecimento solidário, que eleva o outro à condição de sujeito, pois todo conhecimento-emancipação tem uma vocação multicultural.

Para um fazer dialógico no currículo escolar, não podemos ignorar as relações de poder entre os diferentes sujeitos presentes no cotidiano escolar. Conhecer, produzir e reproduzir conhecimentos é um ato político, o ocultamento desta realidade implica na repetição de modelos educacionais centralizadores, homogeneizantes e anti-democráticos.

O teor dos artigos apresentados no EPENN e aqui analisados ainda que representem um número muito pequeno em relação a totalidade dos trabalhos computados nas edições pesquisadas deste evento, nos alerta para a necessidade de reescrever o conhecimento, tornando visível as experiências e concepções dos diferentes grupos, na forma que nos diz Moreira (2002), reescrever o conhecimento como uma ação fecunda e possível de orientar uma seleção e uma reelaboração de conteúdos que concorram para desafiar a lógica eurocêntrica, e permita o confronto com outras lógicas ou outras maneiras de ver, compreender e atuar no mundo.

Contudo, na construção de práticas mais democráticas e não preconceituosas a questão da diferença e da igualdade – quando a última se refere a uma organização/distribuição justa dos bens, inclusive do conhecimento – deve ocupar um destaque no currículo e nas políticas educacionais, pois quando falamos do reconhecimento das diferenças, não estamos falando do reconhecimento da desigualdade e da exploração.

### **Considerações finais**

A tarefa de compreender a repercussão da Lei 10.639, uma década depois da sua promulgação, nos instigou a dirigir a questão ao campo da produção de pesquisa em educação em duas regiões do País. A constatação a que conduziram nossos dados não surpreende, isto é, a verificação de uma parca produção sobre o tema, no espaço investigado, e sua circunscrição, quase absoluta, aos pesquisadores de um mesmo Grupo de Trabalho. Ao pensar sobre o campo da pesquisa científica, Bourdieu (op. cit.) identifica uma hierarquia nesse espaço, que distingue seus objetos como “nobres” ou “ignóbeis”; para o autor,

A definição dominante das coisas boas de se dizer e dos temas dignos de interesse é um dos mecanismos ideológicos que fazem com que coisas também muito boas de se dizer não sejam ditas e com que temas não menos dignos de interesse não interessem a ninguém ou só possam ser tratados de modo envergonhado ou vicioso.

A reflexão de Bourdieu sobre a hierarquia dos objetos de estudo nos vem à mente, ao percebermos a posição, de certo modo, periférica que ocupam os estudos sobre o negro, no universo investigado, em que pese a expressão demográfica da população negra naquelas Regiões, sua importância na formação social brasileira, em contraste com a posição desvantajosa em que se encontra, hoje, em diversos setores da sociedade, marcadamente, na educação. Como dissemos, a reduzida presença de estudos que se dediquem à situação de acesso, ao cotidiano escolar ou a outros aspectos da escolarização da criança e do jovem negro não surpreende, se pensarmos que somente a partir da década de 80, o olhar dos pesquisadores da educação começa a se voltar para o acesso e trajetória do negro no sistema de ensino; somente a partir desse ponto do século XX, os educadores passam a se dar conta de que negros e brancos não ocupam as mesmas posições com relação ao acesso à educação, não desfrutando, em consequência, das mesmas vantagens que daí advêm. Assim, podemos interpretar o reduzido volume de pesquisas interessadas na escolarização da população negra, como a expressão da relevância conferida pelos estudiosos a essa temática. Ou seja, o desinteresse por temas que, de certo modo, “não interessam a ninguém”; por objetos que não parecem ser tão “nobres”.

Os conteúdos centrais do proposto pela Lei 10.639/2003, estes objetos considerados “não nobres” o bastante, ainda que interessem apenas a uma minoria, no que se refere ao fazer acadêmico, vai se conformando aos poucos num lugar diferenciado, como o início de um acatamento da proposta

consubstanciada Lei, e também como reafirmação de uma produção historicamente marginal: a que diz respeito às temáticas relativas às populações negras, particularmente aquelas realizadas por pesquisadores/autores negros.

O reconhecimento e ampliação dessas pesquisas, não apenas no EPENN, mas nos diversos espaços acadêmicos, principalmente nos Cursos de Pós-Graduações é um desafio colocado na ordem do dia, se pretendemos que a Lei 10.639/2003 se torne efetivamente realidade nos currículos e em todas as demais dimensões dos processos educativos.

Se por um lado é desalentador constatar o reduzido interesse, entre os educadores, pelo destino escolar de uma parcela tão expressiva da população brasileira, por outro, é animador perceber que vem crescendo a produção de estudos que buscam indagar sobre as condições em que ocorre a escolarização da população negra, de modo mais amplo, e aqueles mais especificamente interessados na implementação da Lei 10.630. Outro indicador que pode ser interpretado de modo otimista é que essa produção vem sendo realizada, sobretudo, por pesquisadores negros, que superando as barreiras que se interpõem nas trajetórias dos negros no Brasil, vem conseguindo se inserir nesse espaço “sagrado” que é a pesquisa, seja como estudantes, seja como professores.

**Fontes:**

1. Anais do XVI EPENN – Educação, Pesquisa e Diversidade Regional. Sergipe, 2003.
2. Anais do 17º EPENN – Educação, Ciência e Desenvolvimento Social. Belém, 2005.
3. Anais do 18º EPENN – Política de Ciência e Tecnologia e Formação de Pesquisador em Educação. Maceió, 2007.

4. Anais do 19º EPENN – Educação, Direitos Humanos e Inclusão Social. João Pessoa, 2009.
5. Anais do XX EPENN – Educação, Culturas e Diversidades. Manaus, 2011.

## Referências

ANDRÉ, Marli Eliza D. A. *Etnografia da Prática Escolar*. Campinas: Papirus, 1995.

ARAGÃO, et. al. *Pedagogia afirmativa: A implementação da Lei 10.639/03 e a Formação de Professores (as) para as relações étnico-raciais*. Anais do 18º EPENN – Política de Ciência e Tecnologia e Formação do Pesquisador em Educação. Maceió, 2007.

BAKHTIN, Mikhail Mikhailovich. *Estética da Criação Verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

BOURDIEU P. Método científico e a hierarquia social dos objetos. In: NOGUEIRA, Maria Alice e CATANI, Afrânio, *Escritos de Educação*. Petrópolis, Vozes, 1998, pp33-38.

DEMO, Pedro. *Educar pela pesquisa*. Campinas: Editora Autores Associados, 1996.

FRANÇA, Evanilson Tavares de & LIMA, Maria Batista. *Matemática e construção da identidade de crianças negras: uma busca a partir de produções científicas*. Anais do XX EPENN – Educação, Culturas e Diversidades. Manaus, 2011.

FRANCO, Nanci Helena Rebouças. *Educação e relações étnico-raciais: reflexões sobre a implementação da lei 10.639/03 nas escolas estaduais de Maceió*. Anais XX EPENN – Educação, Culturas e Diversidades. Manaus, 2011.

GUEDES, Marilde Queiroz & OLIVEIRA, Anátalia Dejane Silva. *Identidade e gestão democrática: uma questão de reconstrução de sentidos*. Anais do XX EPENN – Educação, Culturas e Diversidades. Manaus, 2011.

JANTSCH, Ari Paulo. Os conceitos no ato teórico-metodológico do Labor Científico. In: BIANCHETTI, Lucídio e MEKSENAS, Paulo (orgs). *A Trama do Conhecimento. Teoria, Método e Escrita em Ciência e Pesquisa*. Campinas: Papirus, 2008.

LIMA, Edivania Maria Barros. *Diálogos entre o ensino de literatura brasileira e a Lei 10.639/03*. Anais do 19º EPENN – Educação, Direitos Humanos e Inclusão Social. João Pessoa, 2009.

LIMA, et. al. A Lei Nº 10.639/03 no Âmbito da Gestão Democrática. Anais do XX EPENN – Educação, Culturas e Diversidades. Manaus, 2011

MACÊDO, Marluce de Lima. *Professores/as de história e a lei 10639/2003: experiências e desafios*. Anais do 18º EPENN - Política de Ciência e Tecnologia e Formação do Pesquisador em Educação. Maceió, 2007.

MACÊDO, Marluce de Lima. *LEI 10639/2003 E HISTÓRIA LOCAL: reflexões sobre uma experiência*. Anais do XX EPENN – Educação, Culturas e Diversidades. Manaus, 2011.

MELO, et. al. *Estudo sobre a valorização da cultura afro-descendente no currículo em ação na comunidade quilombola de itaboca de inhangapi-pa: convergências investigativas*. Anais do XX EPENN – Educação, Culturas e Diversidades. Manaus, 2011.

MOREIRA, et. al. *A cultura corporal e a lei nº 10.639/03: um estudo sobre os Impactos da lei no ensino da educação física nas escolas de Salvador*. Anais do 19º EPENN – Educação, Direitos Humanos e Inclusão Social. João Pessoa, 2009.

MOREIRA, et. al. *Reflexões sobre formação de professores de educação física a partir a lei nº 10.639/03*. Anais do XX EPENN – Educação, Culturas e Diversidades. Manaus, 2011.

MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa. Currículo, diferença cultural e diálogo. In: *Educação e Sociedade*. Ano XXIII. Nº 79, Agosto 2002.

OLIVEIRA, et. al. *A negação que justifica a lei 10.639/03 no Brasil*. Anais do 18º EPENN - Política de Ciência e Tecnologia e Formação do Pesquisador em Educação. Maceió, 2007.

PINHEIRO, et. al. *O papel da legislação e das políticas à superação das desigualdades raciais no brasil: a educação no campo quilombola em debate*. Anais do XX EPENN – Educação, Culturas e Diversidades. Manaus, 2011.

PEREIRA, Raíssa de Almeida. *A casa da água e seus seis saberes*. Anais do XX EPENN – Educação, Culturas e Diversidades. Manaus, 2011.

QUEIROZ, Delcele M. A pesquisa sobre negro no ensino superior no Norte e Nordeste do Brasil. Pizza, Laura Cristina Vieira e Fumes, Neiza de Lourdes F. (Orgs.) *Formação do Pesquisador em Educação: Identidade, Diversidade e Juventude*. Maceió, EDUFAL, 2007.

SANTANA, et. al. *Educação e relações étnico-raciais no brasil: caminhos abertos pela lei 10.639/03*. Anais do XX EPENN – Educação, Culturas e Diversidades. Manaus, 2011.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. As culturas negadas e silenciadas no currículo. In: SILVA, Tomaz Tadeu da. (org). *Alienígenas na sala de aula*. Petrópolis: Vozes, 1995.

SANTOS, Boaventura de Souza. *A crítica da razão indolente. Contra o desperdício da experiência*. São Paulo: Cortez, 2000.

SANTOS, Deyse Luciano de Jesus. *Família, escola e religião: negociação e conflito no trabalho com a lei 10.639*. Anais do XX EPENN – Educação, Culturas e Diversidades. Manaus, 2011.

SANTOS, Jean Mac Cole Tavares & ARAÚJO, Patrícia Cristina de Aragão. Normas e reformas para a inclusão: leituras sobre o ensino médio e a lei 10.639/2003

SILVA, Ana Célia da. *A obrigatoriedade do Ensino da cultura afro-brasileira*. Anais do 17º EPENN – Educação, Ciência e Desenvolvimento Social. Belém, 2005.

SILVA, Ana Cláudia Oliveira da. *Implementação da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena como Conteúdo Curricular em Pernambuco*. Anais do XX EPENN – Educação, Culturas e Diversidades, Manaus, 2011

SILVA, Ana Cláudia Oliveira da & SANTOS, Simone Maria Silva dos. *Os Movimentos Sociais Negro e Indígena e suas Contribuições para a Formulação das Leis*

10.639/03 E 11.645/08. Anais do XX EPENN – Educação, Culturas e Diversidades, Manaus, 2011

SILVA, et. al. *Dos princípios à fundamentação de uma pesquisa-ação formativa inspirada na cosmovisão de matriz africana*. Anais do XX EPENN – Educação, Culturas e Diversidades. Manaus, 2011.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. *Diversidade étnico-cultural e Currículos escolares – Dilemas e possibilidades*. Participação no Seminário Educação e diferenciação Cultural promovido pela ANPOC, 2000.

VIANA, Maria da Guia. *O movimento negro e suas ações em prol do direito a Educação: a implementação da lei nº 10.639/03*. Anais do 19º EPENN – Educação, Direitos Humanos e Inclusão Social, João Pessoa, 2009.